



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 190/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Zeladora, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Maria Mendes Neto**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 07/2023 - PREVCAARAPÓ, datado de 14 de setembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora público municipal Sra. **Maria Mendes Neto** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna vago o cargo de provimento efetivo de Zelador ocupado pela servidora Sra. **Maria Mendes Neto**, matrícula funcional nº **710254-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 26 de setembro de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

